

LEI MUNICIPAL N° 4242
PROJETO DE LEI N° 4560

**“DENOMINA A RUA “16” DO JARDIM DIAMANTINA DE RUA
CLOVES FURIN.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua "16" do Jardim Diamantina de rua **”CLOVES FURIN”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de setembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal